

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

(Reunião 2004-03-03)

Pág. 1

MINUTA

Aos **TRÊS** de **MARÇO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11 horas. ----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. SR. PRESIDENTE: -----

1.1 - O Sr. Presidente apresentou proposta de Saudação à Comissão do Carnaval de Sines, a qual foi aprovada por unanimidade -----

1.2 – SEMINÁRIO SOBRE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA: -----

Foi um acontecimento importante para Sines pela qualidade, actualidade e pertinência das comunicações e pelas orientações que ficaram no sentido do desenvolvimento sustentado, e na defesa da qualidade de vida das pessoas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 2 de 1

Foi um marco importante que terá continuidade na defesa do Ambiente e do desenvolvimento de Sines, pelo que devemos continuar este trabalho e aproveitar os elementos de que agora se dispõe, tendo em conta a informação e conhecimentos recolhidos e a disponibilidade de alguns técnicos participantes que se disponibilizaram para colaborar e encetar um caminho novo, não só para a questão da poluição do ar mas também noutras áreas apontadas nomeadamente a atracção de empresas de capitais de risco e várias medidas a tomar na defesa do ambiente e da qualidade de vida das pessoas. -----

O Sr. Presidente acrescentou que há novas perspectivas e serão criadas as estruturas e as formas que se entenderem necessárias para a preservação e continuação deste trabalho e o envolvimento das empresas, instituições e população em geral. -----

2. SR. VEREADOR IDALINO: -----

2.1 – O Sr. Vereador verificou que havia pouca população atendendo a que se realizou em dia de semana. -----

Pensa conforme proposto que deve ser criada comissão científica de acompanhamento, mas deve haver monitorização e medidas nas três vertentes, preventiva, correctiva e punitiva, quando for caso disso. -----

3. SR. VEREADOR VINAGRE: -----

3.1 – O Sr. Vereador referiu que a Petrogal está parada há cerca de um mês e de facto há cerca de um mês que não são sentidos os maus cheiros que já vinham sendo habituais. -----

4. SR. VICE-PRESIDENTE: -----

4.1 – O Sr. Vice-Presidente pediu para incluir na ordem de trabalhos as Bolsas de Estudo do Instituto Piaget.

O presente pedido foi aceite por unanimidade. -----

4.2 – Agendada reunião extraordinária para apreciar as propostas do empréstimo da piscina para amanhã dia 04.03.2004 às 12:30 horas. -----

5. SRA. VEREADORA MARISA: -----

5.1 – A Sra. Vereadora pediu para incluir na ordem de trabalhos a “Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro das Índias”. -----

O presente pedido foi aceite por unanimidade. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 3 de 1

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO CÔVO – Requalificação do Largo Marquês de Pombal e Rua Vasco da Gama: -----

Presente of. c/ entrada nº 18526 de 30.12.2003, solicitando verba para que possa liquidar o montante ref. aos honorários relativos à elaboração dos estudos para a requalificação do Largo Marquês de Pombal e Rua Vasco da Gama. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. aprova o pagamento do valor da indemnização por caducidade do projecto, transferindo para a Junta de Freguesia aquele valor.” -----

1.2 – SECTOR DE DESPORTO – Desporto é Vida + 55 Anos:-----

Presente inf. c/ entrada nº 365 de 19.01.2004, enviando balanço das actividades do 1º trimestre do programa em epigrafe. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.3 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Protocolo entre a C.M.S., Agrupamento e Associação de Pais:-----

Presente inf. c/ entrada nº 729 de 03.02.2004, apresentando Protocolo de Parcerias Pedagógicas a celebrar entre a C.M.S., o Agrupamento nº 1 de Sines e a Associação de Pais da Escola Básica nº 1 de Sines. -----

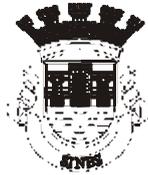
Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 03.02.2004, com o seguinte teor: “Concordo, tendo em conta os objectivos e a pertinência dos problemas a resolver.” -----

1.4 – ALFARROBA IDEIAS E EVENTOS – Campeonato Nacional de Surf:-----

Presente fax c/ entrada nº 2354 de 10.02.2004, solicitando apoio para o Campeonato Nacional de Surf 2004. -----

Presente inf. do Sector de Desporto c/ entrada nº 1065 de 16.02.2004, propondo a atribuição de apoio no valor de 5000€+ IVA e apoio logístico. Visto ser um bom meio de divulgação do nosso Concelho e o que de extraordinário temos para a prática da modalidade. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. aprova a atribuição de apoio financeiro através de subsídio extraordinário de 5000€e do apoio logístico solicitado. Esta iniciativa deve integrar as festividades do Dia do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 4 de 1

1.5.- DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Obras no Bairro Operário - Relatório: -----

Presente inf. c/ entrada nº 1198 de 20.02.2004, apresentando relatório explicativo da situação menos clara provocada pelo “Auto de vistoria e medição de trabalhos nº 12” ref. à conclusão das obras do Bairro Operário. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Face ao exposto na informação, proceder como proposto. Aprovada a solução proposta. -----

1.6 – A. M. MESQUITA-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – Empreitada “Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do Edifício – 2ª Fase”: ---

Presente of. c/ entrada nº 2475 de 12.02.2004, apresentando plano de trabalhos da empreitada em epigrafe. -----

Presente inf. do D.O.A. c/ entrada nº1250 de 23.02.2004, apresentando o respectivo plano de trabalhos e parecer técnico da Fiscalização o qual considera que o plano se encontra em condições de ser aprovado. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o plano de trabalhos apresentado”. -----

1.7 – GABINETE JURIDICO – Empreitada de Loteamento Municipal do Bairro das Índias – Minuta do 2ª Contrato Adicional:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1366 de 27.02.2004, apresentando minuta do 2º Contrato Adicional 10/2002 relativo à Empreitada em epigrafe. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, a presente minuta de contrato. -----

1.8 – GABINETE JURIDICO – Obras Danificadas na Zil 2:-----

Presente inf. do D.O.A. c/ entrada nº 4340 de 06.08.2003, informando de que no decorrer da empreitada “Loteamento da Zil 2 de Sines fase 3”, adjudicada à Firma Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda., várias foram as situações em que esta empresa teve que reparar trabalhos já executados por terem sido danificados e não repostos, pela firma “Mateace, Lda.”, aquando da execução das obras adjudicadas pela EDP, na mesma zona. -----

Presente Parecer Jurídico datado de 23.10.2003, propondo que se proceda à notificação da Empresa no sentido de repor a situação anterior ou uma vez que os trabalhos se encontram já executados, notifique-se para indemnizar no valor apresentado pela Empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda., dando-se conhecimento à EDP. -----

Presente inf. do Gabinete Jurídico c/ entrada nº 1388 de 01.03.2004, informando que foram efectuadas as notificações solicitadas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 5 de 1

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Dada a atitude da Mateace que não responde nem procede ao pagamento, é decidido instaurar processo de contra-ordenação.”-----

1.9 – SECTOR DE CULTURA – Documentário do Festival Música do Mundo: -----

Presente inf. do Sector de Turismo datada de 03.12.2003, propondo a divulgação do FMM na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, a qual se realiza na FIL. -----

Presente inf. c/ entrada nº 1389 de 01.03.2004, propondo a produção de documentário síntese em DVCAM e cópia em DVD do FMM para apresentação na BTL realizada na FIL, integrado no stand da Costa Azul.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta.”-----

1.10 – SECTOR DE EDUCAÇÃO - Lista Provisória de Atribuição de Bolsas de Estudo:-

Presente inf. c/ entrada nº 1395 de 01.03.2004, apresentando sete reclamações relativas à lista provisória de atribuição de bolsas de estudo da C.M.S., para o ano lectivo de 2003-2004. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “A C.M.S. não aceita as reclamações apresentadas por não se enquadrarem nas previsões do regulamento, é considerada apenas a hipótese de considerar a atribuição de bolsa à candidata Maria Leonor Silva desde que apresente comprovativo médico de que foi por motivos de saúde que não concluiu o ano de 2001/2002.” -----

1.11 - SECTOR DE EDUCAÇÃO – Atribuição de Bolsa de Estudo do ISEIT- Instituto Jean Piaget para o Ano lectivo de 2003-2004: -----

Presente inf. datada de 26.02.2004, propondo a selecção de um aluno para atribuição de Bolsa de Estudo para o ano lectivo 2003-2004, no âmbito do protocolo existente entre a C.M.S. e o ISEIT- Instituto Jean Piaget de Santo André (isenção total de pagamento de propinas e da mensalidade, durante 12 meses). -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando o objectivo atribuído à bolsa, é entendimento da C.M.S. que deve dar continuidade da bolsa atribuída ao António Mestre, estando também em causa o reconhecimento pelo trabalho que vem desenvolvendo no Movimento Associativo de apoio à Juventude na Prática Desportiva.”-----

1.12 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Empreitada de “Obras de Recuperação do Cemitério de Sines”: -----

Presente inf. c/ entrada nº 1199 de 20.02.2004, apresentando análise de propostas relativas à empreitada em epigrafe, propondo a adjudicação à empresa A.C. Nunes, Sociedade Unipessoal, Lda pelo valor de 25.322,50€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 6 de 1

1.13 – LOUSA – Pedido de Autorização de Circulação da Viatura Man, na Estrada Municipal 1115-1: -----

Presente carta c/ entrada nº 1363 de 22.01.2004, solicitando renovação da autorização de circulação da viatura Man (QN-30-67), na Estrada Municipal 1115-1.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovada a circulação da viatura QN-30-67 durante o ano de 2004.”-----

1.14 – AMLA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Contribuições dos Municípios:-----

Presente of. c/ entrada nº 2757 de 17.02.2004, informando o valor das transferências correntes devidas em duodécimos de 9.100,00 euros.-----

A C.M.S. tomou conhecimento e aprovou. -----

1.15 – ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Concessão de Apoios a Instituições Legalmente Constituídas pelos Funcionários dos Municípios: -----

Presente fax c/ entrada nº 2881 de 18.02.2004, sugerindo que se proceda com equilíbrio e moderação nos apoios a prestar às instituições criadas pelos funcionários municipais. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.16 – NÚCLEO REGIONAL DO LITORAL ALENTEJANO – CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS – Pedido de Subsídio:-----

Presente of. c/ entrada nº 2992 de 19.02.2004, solicitando um subsídio de 1000,00 euros para ajudar a financiar o Centro de recuperação bem como as actividades que decorrerão durante 2004.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ De momento não é possível atribuir o subsídio pretendido, dadas as dificuldades financeiras da C.M.S.”-----

1.17 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA – Pedido de Patrocínio: -----

Presente carta c/ entrada nº 3076 de 20.02.2004, solicitando patrocínio para a realização de uma festa de angariação de fundos para a compra de equipamento para o Centro de Dia da Sonega. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ De momento a C.M.S. não pode conceder subsídios extraordinários, devido à sua situação financeira.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 7 de 1

1.18 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE – Composição da Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento da reserva Natural das Lagoas de S. André e da Sancha:-----

Presente of. c/ entrada nº 3181 de 23.02.2004, solicitando a designação dos representantes para a composição da comissão em epigrafe. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A C.M.S. ratifica a nomeação do Arqº Falcão, Chefe de Divisão (DPGUOT) como representante. -----

A C.M.S. no entanto, não pode deixar de manifestar o seu protesto pelo facto de a representatividade dos Municípios ser insuficiente face à representatividade da Administração Central, sendo certo que os Municípios são, não só os principais interessados nesta matéria, como também os mais conhecedores do território. -----

1.19 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA – EDAB- Protocolo:

Presente of. c/ entrada nº 3192 de 23.02.2004, enviando protocolo entre o Ministério da Defesa e o Ministério das Obras Públicas para utilização da infra-estrutura aeronáutica da Base Aérea nº 11 em Beja por aeronaves civis. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.20 – VASCO DA GAMA ATLÉTICO CLUBE – XII Torneio do VGAC: -----

Presente carta c/ entrada nº 3361 de 26.02.2004, solicitando apoio para o torneio anual de natação “XII Torneio do VGAC”, a realizar no próximo dia 6 de Março de 2004. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ É aprovado a atribuição do subsídio previsto em Orçamento Municipal” -----

1.21 – SR. VICE-PRESIDENTE – Tarifário de Água: -----

Presente proposta para novo tarifário de água para 2004, o qual apresenta os seguintes valores: -----

Consumidores Domésticos: 1º Escalão – 0 a 5 m³ = 0,20€, 2º Escalão – 0 a 15 m³ = 0,36€, 3º Escalão – 0 a 25 m³ = 0,92€, 4º Escalão – 0 a 50 m³ = 1,05€, 5º Escalão - > de 50 m³ = 1,55€ -----

Sector Empresarial e Serviços do Estado: Escalão único – 0,71€ -----

Pessoas Colectivas de Utilidade Pública: Escalão único – 0,20€ -----

Grandes Consumidores: Escalão único – 0,71€ -----

Quota de Serviço: 13mm – 1,18€ 15mm – 1,18€ 20mm – 1,97€ 25mm – 2,96€ 30mm – 4,15€ 40mm – 7,11€ 50mm – 10,86€ 80mm – 26,85€ 100mm – 41,46€ 250mm – 161,89€



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 8 de 1

Taxa de Activação do Serviço – 3,66€ -----

Taxa de Colocação de Contador – 5,48€ -----

Depósito de garantia (caução) – 36,56€ -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade, a presente proposta -----

1.22 – GABINETE JURIDICO – Protocolo Refer/Invesfer: -----

Presente proposta de aditamento ao protocolo estabelecido em 30 de Outubro de 2000. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação: “ Aprovado o aditamento ao Protocolo estabelecido em 30 de Outubro de 2000, bem como os respectivos anexos (contrato de Urbanização e minuta de permuta de bens presentes por bens futuros). -----

1.23 – AMLA- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO –

1º Encontro Nacional de Sistemas Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento:

Presente of. c/ entrada nº 3315 de 25.02.2004, apresentando documentação sobre processo de “Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Alentejo Litoral”, após a realização do encontro em epigrafe nos dias 3 e 5 de Fevereiro últimos. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.24 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Adaptações das Actuais Áreas Metropolitanas: -----

Presente of. c/ entrada nº 3194 de 23.02.2004, apresentando parecer emitido pela Direcção Geral das Autarquias Locais referenciado em epigrafe. -----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.25 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Novo Regime Jurídico das áreas Metropolitanas:-----

Presente of. c/ entrada nº 3200 de 23.02.2004, apresentando para conhecimento o novo regime Jurídico das Áreas Metropolitanas.-----

A C.M.S. tomou conhecimento. -----

1.26 – VALENTIM MARIA ESTEVAM – Pedido de Autorização para reparação e Utilização de Habitação – Ribeira dos Moinhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 9 de 1

Presente carta c/ entrada nº 1737 de 30.01.2004, solicitando autorização para a colocação de portas e janelas em habitação sito na Ribeira dos Moinhos, a qual foi vandalizada e que lhe permite arrecadar objectos.-----

Presente inf. jurídica c/ entrada nº 1412 de 01.03.2004, informando que caberá à C.M.S. a decisão no sentido de autorizar ou não a utilização do imóvel. A concretizar-se, o mesmo teria que se efectuar mediante um contrato de comodato.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Considerando o interesse manifestado pelo Sr. Valentim, a C.M.S. toma posse do edifício, devendo o Sr. Valentim declarar que prescinde de qualquer indemnização pelas benfeitorias executadas clandestinamente. Deverá ser substituído o contrato de arrendamento por um contrato de comodato por 5 anos que poderá ser renovado.”-----

1.27 – METALSINES, SA – Cedência de Espaço na Área Portuária:-----

Presente carta c/ entrada nº 3571 de 01.03.2004, informando ter obtido da APS cedência de espaço na área portuária para trabalhos de manutenção em material circulante ferroviário. ----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:”A C.M.S. solicita à Metalsines planta de localização do espaço e descrição dos objectivos, nomeadamente que tipo de manutenção que se pretende exercer.”-----

1.28 – SECTOR DE CULTURA – Comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril:-----

Presente proposta para as comemorações em epigrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:”Aprovada a proposta, a qual deve ser completada com o programa das Colectividades. Deve-se tentar substituir o Fausto por outro artista que apresente um orçamento menor.”-----

1.29 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril no Parque Infantil:-----

Presente inf. c/ entrada nº 1473 de 02.03.2004, apresentando proposta para as comemorações em epigrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:”Anexar ao programa.”-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. nº 57 de 20.02.2004, apresentando proposta para alteração nº 03/2004 aos documentos previsionais. No que respeita ao orçamento corrente é necessário efectuar reforços no valor de 20.750,00€ obviamente que a redução é no mesmo montante de forma a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 10 de 1

manter inalterado o princípio do equilíbrio Orçamental. Relativamente ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 410.871,00€, as reduções são no valor de 40.200,00€, mas como foi introduzida a receita do empréstimo de curto prazo, no valor de 370.671,00€ mantêm-se inalterado o princípio do equilíbrio de capital. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 20.02.2004, com o seguinte teor: "Aprovada a presente modificação orçamental nº 3/2004 e modificação ao PPI/03/04, dada a urgência em dotar rubricas com valores insuficientes para suportar encargos assumidos."-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – HERMINIO DA SILVA E ANTÓNIO ROSA DA SILVA – Libertação de Garantia Bancária ref. ao Loteamento das Garagens –Porto Côvo:-----

Presente insc. de expediente público nº 7 de 09.11.2000 do Sr. António Rosa da Silva, que veio em sede de atendimento com os técnicos da D.P.G.U.T., solicitar o ponto da situação do seu processo com o objectivo de libertar a Garantia Bancária relativa à operação do loteamento em epígrafe, propriedade do Sr. Herminio da Silva.-----

Após a análise dos pareceres Jurídicos, Fiscalização e Reunião de Câmara de 21.05.2003, é o seguinte o parecer técnico da D.P.G.U.T.:-----

“As construções não se encontram licenciadas e não devem ser licenciadas por, agravarem a estabilidade da falésia, propriedade da C.M.S.-----

Assim e face ao exposto é de parecer que devem os proprietários das construções procederem à reposição do terreno de forma a não agravarem as condições de estabilidade da falésia e das próprias construções localizadas, não se vendo inconveniente em libertar a respectiva garantia bancária por as obras de urbanização e os muros dos lotes se encontrarem concluídos.”-----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação: “Considerando que as obras de urbanização se encontram concluídas, conforme informação dos serviços de 08.04.2003, dever-se-á elaborar autos de recepção das obras de urbanização e conseqüente libertação de garantia bancária.”-----

3.2 – SINESFOTO – ANTÓNIO AUGUSTO MATILDE PAULINO – Transmissão de Direito de Superfície do Lote 95 F da Zil 2 – Sines: -----

Presente req. c/ entrada nº 1828/ob de 17.12.2003, solicitando autorização para vender as benfeitorias do lote em epígrafe à empresa Esmal- Empresa de Serviços de Manutenção, Lda no valor de 12.500,00€ -----

Presente inf. do DOA datada de 16.02.2004, informando que as benfeitorias foram avaliadas em 15.000,00€ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 11 de 1

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 18.02.2004 com o seguinte teor: "A C.M.S. não pretende exercer o direito de opção. O promitente adquirente tem actividade económica confirmada e anterior pedido de lote. -----

3.3 – ISABEL DA ENCARNAÇÃO ROCHA – Venda do Armazém sito na Zil III, lote 13 – Sines:-----

Presente deliberação de 04.09.2002, referente ao Licenciamento de Obras Particulares – Proc./S/P Avaliação de Benfeitorias Realizadas no Lote 13 da Zil III em Sines. -----

Presente informação da Chefe da DAG com o seguinte teor: "Na reunião de 04.09.2002 a Câmara deliberou exercer o direito de opção na aquisição das benfeitorias deste lote. A D. Isabel pretende saber para quando é que a Câmara agenda a aquisição já que a deliberação é de 2002." -----

Mereceu, por unanimidade a seguinte deliberação: "Pelo valor de 35.914€ manifestamente superior ao da avaliação, a C.M.S. não pretende exercer o direito de preferência. Deverá assim a requerente informar se mantém o critério de vender, indicar a quem e qual o valor de venda, que não deverá ser inferior a 35.914€" -----

3.4 – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – Loteamento da Floresta – Obras de Urbanização:-----

Presente inf. nº 36/FOP/03 datada de 17.12.2003, solicitando que seja esclarecido qual o projecto das obras de urbanização aprovado e a ser efectivamente executado fisicamente, uma vez que o que está a ser executado não é coincidente com o projecto aprovado. -----

Mais informa que o Sr. Engº Domingos da EDIFER referiu que está a cumprir o projecto aprovado, com as alterações combinadas entre a C.M.S. e a EDIFER. -----

Na sequência deste pedido de esclarecimentos foi agendada uma reunião entre a C.M.S. e a EDIFER, onde foram esclarecidas as alterações realizadas. -----

A C.M.S. aprovou, por unanimidade as alterações. -----

3.5 – SRª. VEREADORA MARISA – Loteamento do Bairro das Índias – Alteração – Apreciação Pública:-----

Presente inf. nº 10 da Secção Administrativa de Urbanismo datada de 17.02.2004, informando que tendo terminado o período de discussão pública ref. à proposta de Alteração ao Loteamento Municipal do Bairro da Índias em Sines, foram presentes à C.M.S. reclamações do Sr. Duarte José Costa Pereira e Carla Alexandra Vilhena dos Reis Duarte, proprietários dos lotes B4 e B1 respectivamente.-----

Presente proposta de deliberação da Srª Vereadora, relativa à alteração ao loteamento em epigrafe. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 08/2004

Reunião (2004-03-03)

Pág. 12 de 1

Foi deliberado por unanimidade o seguinte: “aprovada a alteração ao loteamento nos termos da proposta efectuada. Os reclamantes deverão ser notificados do teor da deliberação.” -----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:45 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
